



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1439/2012

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de junho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.075.520-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.013.099-03, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5255/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 071 Julho 120 12

DE Nº 9524

UNUARAMA, 09/07 120 12

09/

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE 071	Julho	120 12
DE Nº	9524	
UNUARAMA,	09/07	120 12
09/		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		